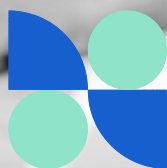


# ACCOUNTABILITY EM PAUTA: ROTEIROS DE TRABALHOS PARA GESTORES E DOCENTES DE ESCOLAS PÚBLICAS



AUSTROGÉSIO ROCHA PINTO  
ANA PAULA CUNHA PEREIRA  
CARLOS ALBERTO SANCHES PEREIRA



Mestrado Profissional em Ensino  
em Ciências da Saúde e do Meio  
Ambiente

UniFOA

FOA

UniFOA  
Centro Universitário  
de Volta Redonda

### **Título do e-book**

Accountability em pauta: roteiros de trabalhos para gestores e docentes de escolas públicas.

### **Autores**

Austrogésio Rocha Pinto  
Ana Paula Cunha Pereira  
Carlos Alberto Sanches Pereira

### **Diagramação**

Rhanica Evelise Toledo Coutinho

### **FICHA CATALOGRÁFICA**

Bibliotecária: Alice Tacão Wagner - CRB 7/RJ 4316

P149a Pinto, Austrogésio Rocha  
Accountability em pauta: roteiros de trabalhos para gestores e docentes de escolas públicas. / Austrogésio Rocha Pinto. - Volta Redonda: UniFOA, 2023. 73 p.

Orientador (a): Profa. Ana Paula Cunha Pereira  
Coorientador (a): Prof. Carlos Alberto Sanches Pereira

ISBN: 978-65-88877-82-1

Produto (Mestrado) – UniFOA / Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde e do Meio Ambiente, 2023.

1. Ciências da saúde - Produto. 2. Políticas de Accountability. 3. Educação básica. 4. Teoria da modificabilidade. I. Pereira, Ana Paula Cunha. II. Pereira, Carlos Alberto Sanches. III. Centro Universitário de Volta Redonda. IV. Título.

CDD – 610

# Sumário

1

Apresentação

2

Aprendizagem Baseada em Times: Estratégia Colaborativa de Reflexividade

3

Glossário

4

Reportagens

5

Teoria da Modificabilidade

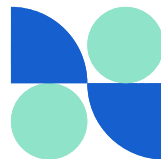
6

O processo de Reflexividade

7

Referências





## APRESENTAÇÃO

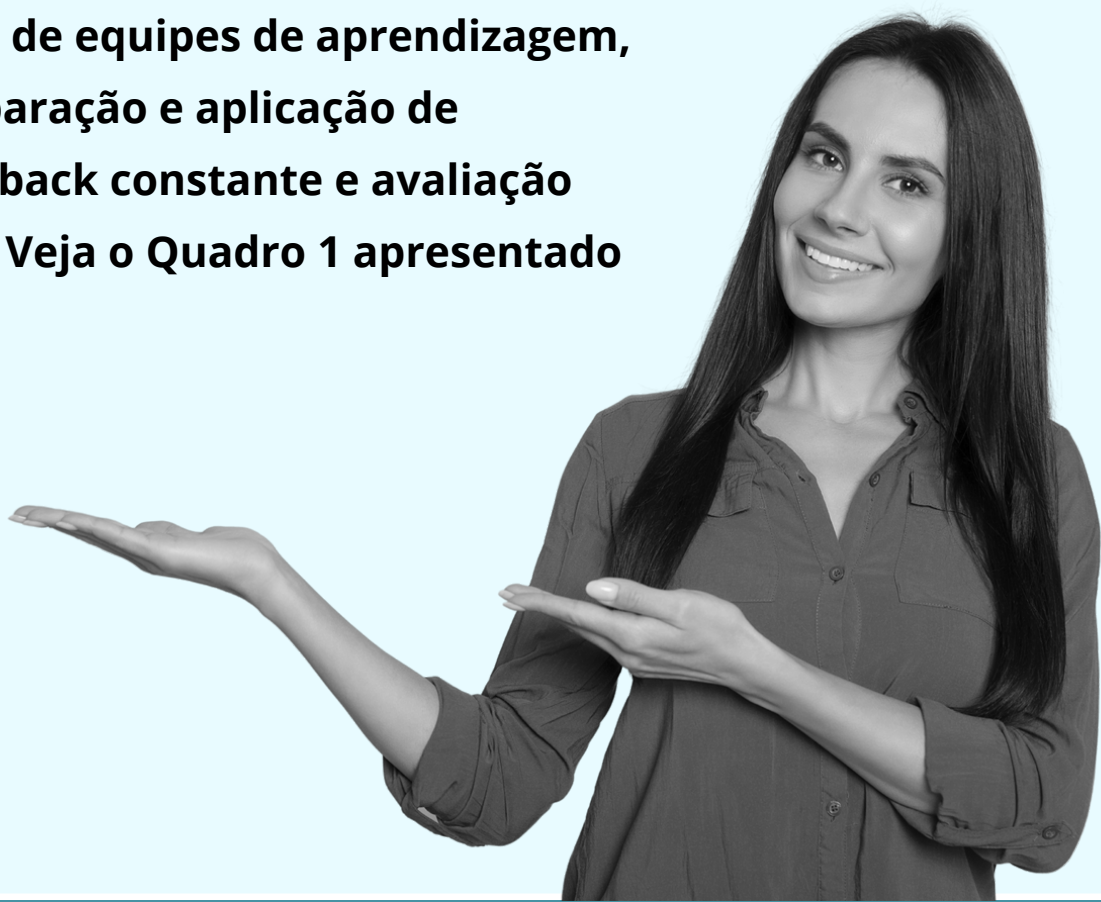
Este produto de ensino faz parte da Dissertação de Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde e do Meio Ambiente (MECSMA), do Centro Universitário de Volta Redonda (UniFOA) e apresenta uma possibilidade de intervenção pedagógica por meio de um roteiro reflexivo baseado em reportagens que abrangem a temática da transparência na prestação de contas em escolas públicas. Esta pesquisa em particular foi desenhada com o intuito de provocar reflexões iniciais a gestores e docentes na Educação Básica.

# APRENDIZAGEM BASEADA EM TIMES: ESTRATÉGIA COLABORATIVA DE REFLEXIVIDADE



# Prezados, sejam muito bem-vindos!

**Cabe destacar aos participantes desta atividade de caráter reflexivo, que a Aprendizagem Baseada em Times (ou *Team Based Learning* - TBL) foi desenvolvida no final dos anos 1970 por Larry Michaelsen em um contexto Norte Americano. O objetivo deste professor era melhorar a aprendizagem e desenvolver habilidades de trabalho colaborativo por meio de estratégias como o gerenciamento de equipes de aprendizagem, tarefas de preparação e aplicação de conceitos, feedback constante e avaliação entre os pares. Veja o Quadro 1 apresentado a seguir.**



Quadro 1 - Componentes e características geral do *Team-Based Learning* (TBL)

Componentes	Características Gerais
<b>Descrição</b>	É uma estratégia de ensino-aprendizagem centrada no estudante. Método educacional para grandes grupos. Coordenado por professor, possibilita a interação e o trabalho em equipe. Ocorre em quatro etapas: 1- Preparação (pré-classe); 2- Garantia de preparo por meio da aplicação dos testes que asseguram a aprendizagem (em classe) e debate sobre as questões aplicadas em sala; 3- Aplicação dos conceitos (os 4S: problema significativo, escolha específica, mesmo problema e relatos simultâneos); 4- Autoavaliação e avaliação interpares dos estudantes para observar o cumprimento dos objetivos da discussão do TBL.
<b>Instituição</b>	Definição dos papéis: a instituição deve definir o papel do profissional a ser formado e garantir a infraestrutura necessária para sua implementação. Há necessidade de instituir serviços de apoio emocional ao estudante. Promove maior interação entre as diversas disciplinas. Feedback contínuo ao aluno, aos docentes e à instituição, com as correções necessárias. Recupera a dimensão social, crítica e reflexiva necessária à prática médica.
<b>Docente</b>	Interação: Interage com os estudantes, atuando apenas quando necessário. Assume papel de facilitador do aprendizado. Cabe ao professor mediar estímulos e oportunidades para que todos os estudantes possam desenvolver habilidades e atitudes de representatividade, autonomia e comunicação. Em geral, os docentes têm mais trabalho na fase prévia à execução do TBL.
<b>Discente</b>	Ativo: o foco é desativado para que seja responsável pelo seu próprio ensino. Quando bem orientado, passa a exercer atitude crítica e construtiva. Desenvolve inteligência relacional, autonomia e maior responsabilidade sobre o autoaprendizado. O trabalho em grupos ou equipes estimula a organização e o mútuo comprometimento entre os estudantes.
<b>Vantagens</b>	Individualizar as necessidades dos estudantes ao se trabalhar com grupos pequenos, facilitando a interação aluno-professor. O respeito à singularidade e a habilidade de lidar com o outro permitem a aquisição progressiva de autonomia maturidade.
<b>Desvantagens</b>	Manter treinamento e capacitação docente contínuos. Consome enorme tempo docente de preparo, aplicação e avaliação da atividade. Requer o trabalho com pequenos grupos para que seja efetivo. Requer o sacrifício de se transmitir todo o conteúdo, sendo necessário selecionar o "conteúdo essencial" que será trabalhado exaustivamente.
<b>Resultados</b>	Inteligência: o trabalho em equipes proporciona o desenvolvimento inter- e intrapessoal, a habilidade de conversar e compartilhar que representa a inteligência relacional, que compreende a inteligência intrapessoal (autoconhecimento emocional, controle emocional e automotivação) e a inteligência interpessoal (reconhecimento de emoções de outras pessoas e habilidades em relacionamentos interpessoais).

**Para saber mais acesse:** <https://www.teambasedlearning.org/>

**Fonte:** Adaptado de Bollela et al.5; Souza et al.6.

**As atividades a seguir estão ancoradas na estratégia de ensino-aprendizagem intitulada Aprendizagem Baseada em Times (ou originário da língua inglesa, *Team Based Learning*).**



**Portanto, destaca-se que, antes da apresentação e leitura das reportagens sugeridas neste material o(s) mediador(es) desta intervenção reflexiva deverão orientar os participantes a cumprirem as seguintes etapas:**

**Etapa 1** - Os participante deverão ler e pesquisar atentamente o glossário disponibilizado neste material. O objetivo é esclarecer termos e conceitos que se destacam nas reportagens selecionadas neste material;

**Etapa 2** - Após a leitura e ciência dos significados de terminologias e conceitos o(s) mediador(es) organizará o grupo em times e distribuirá o material contendo as reportagens. Embora a configuração do grupo seja times (diversos grupos), cada participante receberá o material de modo individualizado. Após a leitura atenta da reportagem, cada participante terá 05 minutos para escolher uma alternativa de cada questão;

**Etapa 3** - Após a escolha das alternativas de modo individual, os participantes, na conformação do seu time, terão em torno de 10 minutos para apontar as questões marcadas e chegar a um consenso, sobre a alternativa correta considerada pelo grupo;

**Etapa 4** - Em seguida o cada time apresentará por meio de um relator (ou representante do time) a alternativa escolhida e argumentará a opção decidida pelo grupo.

# GLOSSÁRIO



# FUNDEF

Fundo de Desenvolvimento, Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

---

# FUNDEB

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

---

# TCU

Tribunal de Contas da União (TCU) - O TCU é o órgão de controle externo do governo federal e auxilia o Congresso Nacional na missão de acompanhar a execução orçamentária e financeira do país e contribuir com o aperfeiçoamento da Administração Pública em benefício da sociedade. Para isso, tem como meta ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável.

<https://portal.tcu.gov.br/institucional/conheca-o-tcu/>

---

# MP

Ministério Público (MP) - De acordo com a Constituição Federal de 1988, cabe ao Ministério Público brasileiro como função essencial à Justiça: a defesa dos direitos sociais e individuais indisponíveis; a defesa da ordem jurídica e a defesa do regime democrático.

O Ministério Público brasileiro é composto pelos Ministérios Públicos nos estados (atuam perante a Justiça estadual), e pelo Ministério Público da União (MPU), que, por sua vez, possui quatro ramos: o Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público do Trabalho (MPT), o Ministério Público Militar (MPM) e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

Ver: <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/sobre-o-mpf/sobre-o-mpf-1>

# REPORTAGENS



# REPORTAGEM 1





## Reportagem 1

**“Dinheiro do Fundeb foi usado para asfalto, reforma de praça e compra de carros de luxo - TCU identifica desvios de R\$ 277 milhões de recursos da educação básica, que se somam a R\$ 322 milhões de honorários ilegais a advogados.”**

**BRASÍLIA - Recursos públicos que poderiam melhorar a educação básica em municípios** pobres no interior do Brasil foram usados para custear compra de picapes, reforma de praças e de um parque de vaquejada, perfuração de poços, instalação de postes e asfaltamento de ruas.

Os desvios do dinheiro da educação para finalidades diversas somam pelo menos R\$ 277,3 milhões. Essa é mais uma irregularidade grave no uso de recursos da União pagos a municípios por meio de precatórios do antigo Fundef, hoje Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica).

A Folha mostrou no domingo (13) que outros R\$ 332 milhões da educação básica acabaram destinados a escritórios de advocacia (<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/12/dinheiro-da-educacao-para-cidades-pobres-r-332-mi-do-fundeb-vao-pararna-mao-de-advogados.shtml>), por meio de pagamentos ilegais de honorários.



## Reportagem 1

Somadas as duas destinações ilegais do dinheiro, o desvio da educação básica chega a R\$ 609 milhões. E esta quantia não corresponde a todo o tamanho do problema, uma vez que o TCU (Tribunal de Contas da União) auditou apenas parte dos recursos.

O tribunal já deu decisão cautelar para proibir o pagamento de aluguel de imóveis não vinculados à educação municipal e identificou destinos indevidos de recursos como para a previdência de servidores.

Audidores vêm detectando outros ralos para o dinheiro da educação básica, como a contratação de crédito junto a instituições financeiras, diante da perspectiva de recebimento dos precatórios. A remuneração a bancos varia de 10% a 20% do valor esperado do Fundeb.

A prática também é ilegal, segundo o TCU. O entendimento do tribunal, do Ministério Público e de decisões já tomadas por tribunais superiores é o de que, pela Constituição, o dinheiro do Fundeb deve ser destinado exclusivamente para a educação básica.



## Reportagem 1

Entre os escritórios beneficiados está o do governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB), político com uma das maiores fortunas do país.

Conforme a Folha revelou

(<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/12/escritorio-de-ibaneis-temcondenacao-por-desvio-do-fundeb-e-e-ligado-a-campeao-de-honorarios-indevidos.shtml>), sua empresa foi condenada em primeira instância a devolver R\$ 3,3 milhões aos cofres da Prefeitura de Jacobina, cidade de 80 mil habitantes no interior da Bahia. Além disso, o Ibaneis Advocacia e Consultoria atuou em outras ações ligadas às bilionárias verbas do Fundeb e é um dos principais parceiros do escritório João Azêdo e Brasileiro Sociedade de Advogados, líder em contratos para abocanhar fatias do fundo."



### **Considerando as informações apresentadas na Reportagem 1, avalie as assertivas a seguir:**

I - Os desvios do dinheiro da educação para finalidades diversas somam pelo menos R\$ 277,3 milhões. Essa é mais uma irregularidade grave no uso de recursos da União pagos a municípios por meio de precatórios do antigo Fundef, hoje Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica).

II - As auditorias do TCU se concentraram em R\$ 3,7 bilhões, pagos até 2018. Os auditores encontraram R\$ 254,6 milhões destinados a advogados, contratados pelos municípios para tentar destravar o dinheiro, e R\$ 277,3 milhões usados em finalidades distintas da educação básica. A Folha constatou que mais R\$ 70 milhões custearam honorários legais em 2019 e 2020. Entre os escritórios beneficiados está o do governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB), político com uma das maiores fortunas do país.



III - Municípios da Paraíba, da Bahia, do Pará e Piauí são recordistas em dar uma destinação indevida ao dinheiro da educação, conforme o TCU. Os desvios somam, respectivamente, R\$ 164,2 milhões, R\$ 39,5 milhões, R\$ 28,4 milhões e R\$ 28 milhões. Os repasses dizem respeito a uma complementação da União ao antigo Fundef, hoje Fundeb, que é a principal fonte de financiamento da educação no Brasil. Uma decisão judicial, já sem possibilidade de recursos, obrigou a União a fazer novos aportes, diante de erros de cálculo detectados em ação na Justiça.

### **É correto o que se afirma em:**

- a. I, apenas.
- b. II, apenas.
- c. III, apenas.
- d. I e III, apenas.
- e. I e II, apenas.

# REPORTAGEM 2





### **“Desvios do dinheiro do Fundef fazem alunos ainda terem aula em choupana. Prefeitura diz que reformou escola, mas crianças têm como classe varanda de taipa sem água ou luz. Desvios do dinheiro do Fundef fazem alunos ainda terem aula em choupana”**

Todas as tardes, de terça a sábado, a professora Valmira Santana Santos dá aulas para um grupo de 20 crianças baianas na varanda da casa dela. São três cômodos de taipa, sem água nem luz, no meio da caatinga e a mais de 470 quilômetros de Salvador. "Como não tem escola, ensino os meninos aqui mesmo", conta Valmira. "A gente trabalha como pode". Pelas contas da Prefeitura de Santa Brígida, a professora Valmira não teria do que reclamar.

Oficialmente, ela trabalha em uma escola que recebeu reforma recente no valor de R\$ 1.640. Tudo ficção. Esse dinheiro jamais foi aplicado para melhorar a infra-estrutura desse grupo de alunos. A lousa continua apoiada sobre as duas vigas que sustentam a cobertura da varanda. As crianças continuam escrevendo sobre pedaços de compensado e sentadas em cadeiras improvisadas. "O pior é o vento, que atrapalha e enche tudo de poeira", diz a professora Valmira.



## Reportagem 2

O caso de Santa Brígida serve para ilustrar os desvios que vêm ocorrendo com o dinheiro do Fundef (Fundo de Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), um fundo para educação criado 30/05/22, 08:48 Folha de São Paulo - Educação: Desvios do dinheiro do Fundef fazem alunos ainda terem aula em choupana - 12/09/99

<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff12099901.htm> 2/2 pelo governo federal para melhorar salários e infra-estrutura do ensino fundamental (o antigo 1º grau) no país todo, em funcionamento desde 1998. O sistema serve para garantir dinheiro para a educação.

Os recursos saem diretamente de fundos a que Estados e municípios teriam direito -tirados do bolo geral do ICMS e do IPI, por exemplo- e são redistribuídos para uso exclusivo no ensino. A verba do fundo, que representa uma enxurrada de recursos para muitas prefeituras, é desviada por uma infinidade de pequenos ralos municipais que só agora começam a ser descobertos.



## Reportagem 2

Por enquanto, ninguém se arrisca a avaliar quanto dos R\$ 14 bilhões anuais do Fundef deixa de ser aplicado como se deve, especialmente porque a irregularidade ocorre no varejo. De junho para cá, o MEC recebeu 271 denúncias de desvio ou mau uso dos recursos, envolvendo 173 municípios. Na Bahia, 63 cidades são investigadas pelo Ministério Público Federal.

No Ceará, a Comissão Parlamentar de Inquérito apura suspeitas de irregularidade em 106 dos 184 municípios do Estado. No Rio Grande do Norte, quatro prefeitos foram afastados em conexão com mau uso de verbas do Fundef e outros 21 estão na mira. Já se comprovou irregularidades em Igaci e Viçosa, em Alagoas, e outros oito municípios desse Estado são investigados. "Se as denúncias forem comprovadas, é preciso que haja punição. Não podemos permitir a desmoralização dessa política que é boa", diz o ministro Paulo Renato Souza (Educação).

Ele afirma que desvios pontuais não comprometem os bons resultados do Fundef -que, segundo o MEC, aumentou a remuneração dos professores e representou injeção adicional de recursos em 2.073 dos 5.506 municípios brasileiros."



### **Considerando as informações apresentadas no texto, avalie as assertivas a seguir:**

I - A frase de proferida pela professora Valmira Santana, cuja varanda é usada para aulas, teve reforma de R\$ 1.640 MARTA AVANCINI enviada especial à Bahia PAULO MOTA da Agência Folha, no Ceará Todas as tardes, de terça a sábado, a professora Valmira Santana Santos dá aulas para um grupo de 20 crianças baianas na varanda da casa dela. São três cômodos de taipa, sem água nem luz, no meio da caatinga e a mais de 470 quilômetros de Salvador. "Como não tem escola, ensino os meninos aqui mesmo", conta Valmira. "A gente trabalha como pode".

II – As contas prestadas pela Prefeitura de Santa Brígida, demonstram que a professora Valmira não teria do que reclamar. Oficialmente, ela trabalha em uma escola que recebeu reforma recente no valor de R\$ 1.640. Tudo ficção. Esse dinheiro jamais foi aplicado para melhorar a infraestrutura desse grupo de alunos. A lousa continua apoiada sobre as duas vigas que sustentam a cobertura da varanda. As crianças continuam escrevendo sobre pedaços de compensado e sentadas em cadeiras improvisadas. "O pior é o vento, que atrapalha e enche tudo de poeira", diz a professora Valmira.



## Reportagem 2

III – O caso de Santa Brígida não serve para ilustrar os desvios que vêm ocorrendo com o dinheiro do Fundef (Fundo de Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), um fundo para educação criado 30/05/22, 08:48 Folha de São Paulo - Educação: Desvios do dinheiro do Fundef fazem alunos ainda terem aula em choupana - 12/09/99

<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff12099901.htm> 2/2 pelo governo federal para melhorar salários e infra-estrutura do ensino fundamental (o antigo 1º grau) no país todo, em funcionamento desde 1998. O sistema serve para garantir dinheiro para a educação.

### **É correto o que se afirma em:**

- ( ) a. I, apenas.
- ( ) b. II, apenas.
- ( ) c. III, apenas.
- ( ) d. I e III, apenas.
- ( ) e. I e II, apenas.

# REPORTAGEM 3





# **“Dinheiro da educação para cidades pobres, 332 milhões do Fundeb vão parar na mão de advogados Pagamentos feitos em contratos sem licitação são alvos de TCU e Ministério Público; tribunal instaura mais de cem tomadas de contas para reaver verba.”**

Apesar da crônica falta de recursos para educação (<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/09/42-do-orcamento-do-mec-para-2021-esta-condicionado-a-creditoextra.shtml>), pelo menos R\$ 332 milhões de dinheiro público que deveria ter sido aplicado na manutenção e desenvolvimento da educação básica no país acabaram destinados a escritórios de advocacia contratados por prefeituras em vários estados.

O TCU (Tribunal de Contas da União) já identificou, em um conjunto de auditorias, pagamentos indevidos de honorários que somam R\$ 254,6 milhões. No entendimento da corte, o dinheiro deveria ter sido destinado à educação básica, não a advogados.



Mais de cem tomadas de contas especiais foram instauradas para tentar reaver o dinheiro, 68 somente neste mês —esses processos buscam mapear o destino dos recursos para, no fim, tentar garantir seu uso na educação. O valor apontado pelo TCU se refere a gastos até 2018.

A Folha apurou que pelo menos R\$ 61 milhões da educação básica se destinaram a advogados em 2019 e mais R\$ 16 milhões até setembro deste ano, o que eleva os honorários indevidos a R\$ 332 milhões. 30/05/22, 08:51 Dinheiro da educação para cidades pobres, R\$ 332 mi do Fundeb vão parar na mão de advogados - 13/12/2020 - Educação - ...

<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/12/dinheiro-da-educacao-para-cidades-pobres-r-332-mi-do-fundeb-vao-parar-na-mao-de-advogado...> 2/8 Um único escritório é responsável por mais da metade dessa bolada, R\$ 188 milhões. TCU, PGR (Procuradoria-Geral da República) e decisões judiciais diversas, inclusive do STJ (Superior Tribunal de Justiça) e do STF (Supremo Tribunal Federal), já sacramentaram o entendimento de que os pagamentos são ilegais.



## Reportagem 3

Investigações apontam a existência de fraude, em razão da deliberada dispensa de licitação para a contratação dos escritórios.

O caso teve início no final dos anos 90 e envolve as bilionárias cifras do antigo Fundef, hoje Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), a principal fonte de financiamento da educação no Brasil. O Ministério Público Federal moveu em 1999 ação apontando erro de cálculo do repasse das verbas do Fundef a estados e municípios, o que levou à condenação da União, em caráter definitivo, 16 anos depois, em 2015.

De acordo com cálculo atualizado para 2017, o passivo devido a governos e prefeituras chegava a R\$ 95 bilhões. Já foram emitidos mais de R\$ 9 bilhões em precatórios (o reconhecimento oficial da dívida, pelo Estado) para pagamento.



PUBLICIDADE [ x ] 30/05/22, 08:51 Dinheiro da educação para cidades pobres, R\$ 332 mi do Fundeb vão parar na mão de advogados - 13/12/2020 - Educação - ...

<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/12/dinheiro-da-educacao-para-cidades-pobres-r-332-mi-do-fundeb-vao-parar-na-mao-de-advogado...> 3/8.

Mesmo antes da condenação da União, municípios do Norte e Nordeste, principalmente, firmaram contratos sem licitação com escritórios de advocacia para mover ações paralelas à do Ministério Público, embora baseadas nela, com vistas a receber a sua fatia. Na maioria foi estabelecido como honorários advocatícios uma taxa de sucesso em torno de 20% do valor a ser recebido.

Em outubro deste ano o TCU concluiu uma mega-auditoria que durou dois anos e envolveu mais de 300 municípios de 12 estados brasileiros, 11 deles de Nordeste e Norte: Maranhão, Piauí, Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Bahia, Pará, Amazonas e Minas Gerais.



## Reportagem 3

O acórdão aprovado, relatado pelo ministro Walton Alencar, fala em risco de desvio bilionário do dinheiro da educação. Entre as principais irregularidades apontadas está o direcionamento de verba da educação para atividade estranha à área — “O pagamento de honorários de advogado com verbas constitucionalmente gravadas com finalidade específica é ilegal, imoral e inconstitucional” — e a dispensa de licitação, situação só permitida em situações excepcionalíssimas, em que é inviável haver concorrência pública.

A recomendação sempre foi para as prefeituras receberem as verbas por meio de ações movidas pelo Ministério Público ou por órgãos jurídicos próprios das cidades, sem gasto com honorários. A fixação dos valores aos advogados também foi um ponto ressaltado, já que estão bem acima da realidade das pequenas prefeituras e do preço de mercado, em alguns casos superando em 2.000% os valores cobrados normalmente. “



## Reportagem 3

A ausência de licitação, aliada à estipulação nos contratos de alto percentual a título de honorários de êxito, permitiu o recebimento, pelos escritórios de advocacia, de milhões de reais pelo ajuizamento de demandas de baixa complexidade, em prejuízo da população.

Em uma estimativa conservadora, pequeno grupo de advogados poderá desviar cerca de R\$ 14 bilhões da totalidade dos recursos dos precatórios do Fundef”, escreveu Walton Alencar no acórdão. Em outubro de 2018, o STJ decidiu que os recursos da educação básica não podem remunerar escritórios de advocacia. Em janeiro do ano seguinte, o 30/05/22, 08:51 Dinheiro da educação para cidades pobres, R\$ 332 mi do Fundeb vão parar na mão de advogados - 13/12/2020 - Educação - ...

<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/12/dinheiro-da-educacao-para-cidades-pobres-r-332-mi-do-fundeb-vao-parar-na-mao-de-advogado...> 4/8 então presidente do STF, ministro Dias Toffoli, suspendeu decisões que autorizavam escritórios a receberem esses honorários.



## Reportagem 3

Depois, Toffoli atendeu a um recurso do Conselho Federal da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e disse que sua decisão não incluía execuções de ações individuais. O procurador-geral da República, Augusto Aras, contestou e lembrou em um agravo em setembro que o plenário do STF já decidiu serem inconstitucionais fatias do fundo da educação para honorários. Essa posição é a mesma externada pela então procuradora-geral da República, Raquel Dodge, no final de 2018. Centenas de pareceres, em casos individuais, foram proferidos pela PGR a favor da vedação do dinheiro aos escritórios.

Mesmo assim, advogados continuam sendo beneficiários de fatias do Fundeb em 2019 e em 2020. É o que mostram dados reunidos pelo Conselho da Justiça Federal e liberados pelo TCU num painel para consulta pública. Isso ocorre em razão de decisões de juízes e tribunais estaduais favoráveis aos processos paralelos movidos pelas prefeituras em parceria com advogados. Um único escritório, o João Azêdo e Brasileiro Sociedade de Advogados, foi contratado por mais de cem municípios que têm direito a receber bilhões de reais do Fundeb. O painel do TCU registra pagamentos de honorários de R\$ 188 milhões ao escritório, entre 2016 e 2020.



## Reportagem 3

Tomadas de contas do TCU pedem a devolução de parte desse dinheiro. À Folha, o advogado João Ulisses Azêdo disse que os dados são “falaciosos” e que se referem a precatórios expedidos, mas não necessariamente pagos. “É a única coisa que vou dizer nas tomadas de contas: não recebemos nada.” O Ceará é o estado que mais direcionou dinheiro do Fundeb a advogados, de acordo com o TCU, em um total de quase R\$ 100 milhões.

Prefeitos firmaram um convênio com a Aprece, a associação de municípios do Ceará, que contratou a Smart Consultoria e Representações e a PGA Assessoria Técnica Jurídica. Essas duas empresas subcontrataram escritórios de advocacia, alguns ligados a elas próprias, para moverem as ações em nome das

30/05/22, 08:51 Dinheiro da educação para cidades pobres, R\$ 332 mi do Fundeb vão parar na mão de advogados -  
13/12/2020 - Educação - ...

<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/12/dinheiro-da-educacao-para-cidades-pobres-r-332-mi-do-fundeb-vaoparar-na-mao-de-advogado...> 5/8 prefeituras.



## Reportagem 3

Os honorários de 20% foram divididos entre os advogados (17%) e a Aprece (3%). O relatório de auditoria do TCU aponta o pagamento de “quantias verdadeiramente extravagantes”, em “forte agressão a princípios constitucionais básicos, como os da razoabilidade e moralidade”.

"Toda a dinheirama assim formada beneficia apenas uns poucos privilegiados, bafejados que foram pela sorte de possuírem algum tipo de relacionamento com a Aprece. (...) O grupo de advogados atuantes nos processos dos municípios cearenses é sempre o mesmo, tendo cada um dos seus integrantes já amealhado imensas fortunas, completamente destoantes da realidade econômica de um dos estados mais pobres da federação", acrescenta o documento.

Destinatário de honorários de R\$ 25 milhões, de acordo com o TCU, o advogado Zuellington Queiroga Freire, que figura como sócio-proprietário da Smart Consultoria, afirmou apenas que a o entendimento jurídico da época em que os pagamentos foram feitos não apontava restrições.



## Reportagem 3

O advogado Thales Catunda de Castro figura como beneficiário de R\$ 7 milhões, relativos a 16 precatórios. Ele disse que todo o dinheiro recebido foi regular, autorizado pela Justiça, e condizente com o serviço prestado. "Trabalhamos com total boa fé nesse processo, demoramos 14, 15 anos para receber algum valor, pagos por meio de decisão judicial."

Thales afirma que as ações foram protocoladas em 2004 e que durante vários anos não houve interpretação de que os precatórios estavam vinculados ao Fundeb, mas, sim, representavam dívida devida aos municípios, sem ligação específica com a educação. "O entendimento mudou? Não faço a menor questão de brigar daqui pra frente. Entendo a mudança de entendimento, mesmo não concordando, mas temos que nos ater a segurança jurídica.

São 15 anos de luta pra demonstrar que eu não sou bandido, que eu trabalho, tenho endereço, presto contas, recolho imposto, mas os advogados estão sendo tratados como bandidos nisso.



## Reportagem 3

Já 30/05/22, 08:51 Dinheiro da educação para cidades pobres, R\$ 332 mi do Fundeb vão parar na mão de advogados -

13/12/2020 - Educação - ...

<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/12/dinheiro-da-educacao-para-cidades-pobres-r-332-mi-do-fundeb-vaio-parar-na-mao-de-advogado...> 6/8 cheguei a ver promotor me chamar de quadrilheiro, de chamar os advogados de quadrilheiros", afirmou.

Ele ressalta ainda que os valores recebidos foram justos porque se referem a um grupo de advogados que trabalhou para dezenas de municípios por mais de 15 anos. José Irineu de Carvalho, consultor econômico e financeiro da Aprece, afirmou que o percentual da entidade foi retirado dos honorários dos advogados e que tudo foi feito de forma legal, sendo que os primeiros questionamentos só começaram a ocorrer 12 anos após o ingresso das ações. "Sem as ações, os municípios não teriam recebido nada. Sem os advogados, não haveria os recursos."



## Reportagem 3

Outro caso citado nas auditorias do tribunal é do advogado Marcio Ziulkoski. Os auditores detalham como ele atuou no caso de um município do Pará, que tinha direito a R\$ 4,7 milhões em complemento do Fundeb. Mais de R\$ 1 milhão foram depositados na conta da Mazza Treinamento e Assessoria Administrativa, cujo sócio é o próprio Ziulkoski.

O capital social da empresa é de R\$ 15 mil, conforme os registros da Receita Federal. Outros R\$ 700 mil se destinaram a uma mulher, vinculada a um advogado. E somente R\$ 3 milhões (63,8%) ficaram efetivamente com o município.

Os dados do CJF mostram que Ziulkoski e a Mazza receberam R\$ 8,9 milhões dos recursos da educação básica, entre 2016 e 2020. A Folha ligou no telefone da empresa disponível na Receita Federal e nos números que o advogado informa no cadastro da OAB. Nenhum completou a chamada. Na lista de beneficiários há ainda um advogado que já foi preso, por suposto desvio de instituto de previdência de servidores municipais, e um defensor que já assessorou a CNM (Confederação Nacional de Municípios), inclusive na própria busca por esses precatórios.



## Reportagem 3

Outro caso citado nas auditorias do tribunal é do advogado Marcio Ziulkoski. Os auditores detalham como ele atuou no caso de um município do Pará, que tinha direito a R\$ 4,7 milhões em complemento do Fundeb. Mais de R\$ 1 milhão foram depositados na conta da Mazza Treinamento e Assessoria Administrativa, cujo sócio é o próprio Ziulkoski.

O capital social da empresa é de R\$ 15 mil, conforme os registros da Receita Federal. Outros R\$ 700 mil se destinaram a uma mulher, vinculada a um advogado. E somente R\$ 3 milhões (63,8%) ficaram efetivamente com o município.

Os dados do CJF mostram que Ziulkoski e a Mazza receberam R\$ 8,9 milhões dos recursos da educação básica, entre 2016 e 2020. A Folha ligou no telefone da empresa disponível na Receita Federal e nos números que o advogado informa no cadastro da OAB. Nenhum completou a chamada. Na lista de beneficiários há ainda um advogado que já foi preso, por suposto desvio de instituto de previdência de servidores municipais, e um defensor que já assessorou a CNM (Confederação Nacional de Municípios), inclusive na própria busca por esses precatórios.



## Reportagem 3

Até agora, as tomadas de contas especiais não foram julgadas. Ainda estão na fase de ouvir gestores e advogados. E, mesmo depois de julgadas, poderão ser 30/05/22, 08:51 Dinheiro da educação para cidades pobres, R\$ 332 mi do Fundeb vão parar na mão de advogados - 13/12/2020 - Educação - ...

<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/12/dinheiro-da-educacao-para-cidades-pobres-r-332-mi-do-fundeb-vao-parar-na-mao-de-advogado...> 7/8 contestadas por recursos. Nenhum centavo retornou aos cofres públicos por enquanto. O Fundeb foi renovado neste ano

(<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/07/camara-aprova-em-1-o-turno-texto-base-de-fundeb-com-aumento-de-recursos-da-uniao.shtml>) por meio de uma emenda constitucional que ampliou a previsão de recurso.

O fundo reúne parcelas de impostos e recebe uma complementação da União. Hoje a complementação é de 10% e vai chegar, de modo escalonado, até 23%."



### Considerando as informações apresentadas no texto, avalie as assertivas a seguir:

I – Em uma estimativa conservadora, pequeno grupo de advogados poderá desviar cerca de R\$ 14 bilhões da totalidade dos recursos dos precatórios do Fundef”, escreveu Walton Alencar no acórdão. Em outubro de 2018, o STJ decidiu que os recursos da educação básica não podem remunerar escritórios de advocacia. Em janeiro do ano seguinte, o 30/05/22, 08:51 Dinheiro da educação para cidades pobres, R\$ 332 mi do Fundeb vão parar na mão de advogados - 13/12/2020 - Educação - ...

<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/12/dinheiro-da-educacao-para-cidades-pobres-r-332-mi-do-fundeb-vao-parar-na-mao-de-advogado...> 4/8 então presidente do STF, ministro Dias Toffoli, suspendeu decisões que autorizavam escritórios a receberem esses honorários.



II – Outro caso citado nas auditorias do tribunal é do advogado Marcio Ziulkoski. Os auditores detalham como ele atuou no caso de um município do Pará, que tinha direito a R\$ 4,7 milhões em complemento do Fundeb. Mais de R\$ 1 milhão foram depositados na conta da Mazza Treinamento e Assessoria Administrativa, cujo sócio é o próprio Ziulkoski. O capital social da empresa é de R\$ 15 mil, conforme os registros da Receita Federal. Outros R\$ 700 mil se destinaram a uma mulher, vinculada a um advogado. E somente R\$ 13 milhões (63,8%) ficaram efetivamente com o município.

III - Até agora, as tomadas de contas especiais não foram julgadas. Ainda estão na fase de ouvir gestores e advogados. E, mesmo depois de julgadas, poderão ser 30/05/22, 08:51 Dinheiro da educação para cidades pobres, R\$ 332 mi do Fundeb vão parar na mão de advogados - 13/12/2020 - Educação - ...

<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/12/dinheiro-da-educacao-para-cidades-pobres-r-332-mi-do-fundeb-vao-parar-na-mao-de-advogado...> 7/8 contestadas por recursos. Nenhum centavo retornou aos cofres públicos por enquanto. (Continua na próxima página)



## Reportagem 3

O Fundeb foi renovado neste ano (<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/07/camara-aprova-em-1-o-turno-texto-base-de-fundeb-com-aumento-de-recursos-da-uniao.shtml>) por meio de uma emenda constitucional que ampliou a previsão de recurso. O fundo reúne parcelas de impostos e recebe uma complementação da União. Hoje a complementação é de 10% e vai chegar, de modo escalonado, até 23%.

### É correto o que se afirma em:

- a. I, apenas.
- b. II, apenas.
- c. III, apenas.
- d. I e III, apenas.
- e. I e II, apenas.

# REPORTAGEM 4





### **“PF investiga possíveis desvios de recursos públicos na área da educação em Tabatinga/AM”**

Operação MAGÜTA apura fraudes em contratos de licitação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tabatinga/AM, por meio da captação de recursos do FUNDEB, para construção de escolas e creches públicas já inauguradas e edificadas com materiais de qualidade precária.

Tabatinga/AM – A Polícia Federal deflagrou nesta manhã (13/7) a Operação MAGÜTA, por meio da qual são investigados fatos relacionados a possíveis práticas de crimes, como pertencimento a organização criminosa, fraude a licitação, desvio de recursos públicos, peculato, corrupção ativa e passiva e lavagem de dinheiro.

A ação da Polícia Federal visa a cumprir mandados judiciais expedidos pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sendo 18 mandados de busca e apreensão, além de cumprimento de 12 medidas cautelares de afastamento de cargos públicos, por 90 dias, bem como impedimento de frequentar repartições públicas, nas cidades de Tabatinga/AM, Manaus/AM e Benjamin Constant/AM.



## Reportagem 4

Segundo as investigações, o chefe do Poder Executivo Municipal de Tabatinga/AM, Secretários Municipais e funcionários do alto escalão podem ter realizado licitações fraudulentas com um grupo de empresários locais, com o objetivo de simular a lisura na formalização do procedimento licitatório para construção de escolas e creches municipais.

De acordo com a apuração realizada pela PF, há indícios de que o Prefeito Municipal de Tabatinga em exercício escolhera as empresas vencedoras previamente à licitação e, após receber valores do FUNDEB, montara o procedimento licitatório para realização de obras municipais já inauguradas. Ao final, teria pagado os empresários envolvidos nas fraudes, os quais posteriormente se apropriaram dos valores repassados e devolveram parte do lucro.

Os indiciados poderão responder, na medida de suas responsabilidades, pelos crimes de fraude à licitação, corrupção passiva, corrupção ativa, peculato, pertencimento a organização criminosa e lavagem de dinheiro. Se condenados, poderão cumprir pena de até 44 anos de reclusão.



## Reportagem 4

S\*\*\*O nome da operação é uma alusão à maior comunidade de indígenas da região amazônica do Alto Solimões, diretamente prejudicada pelos atos criminosos apurados na operação. Com informações de assessoria da Polícia Federal.”

### **Considerando as informações apresentadas no texto, avalie as assertivas a seguir:**

I - A Polícia Federal deflagrou na manhã de 13/7, a Operação MAGÜTA, por meio da qual são investigados fatos relacionados a possíveis práticas de crimes, como pertencimento a organização criminosa, fraude a licitação, desvio de recursos públicos, peculato, corrupção ativa e passiva e lavagem de dinheiro. A ação da Polícia Federal visa a cumprir mandados judiciais expedidos pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sendo 18 mandados de busca e apreensão, além de cumprimento de 12 medidas cautelares de afastamento de cargos públicos, por 90 dias, bem como impedimento de frequentar repartições públicas, nas cidades de Tabatinga/AM, Manaus/AM e Benjamin Constant/AM.



## Reportagem 4

Segundo as investigações, o chefe do Poder Executivo Municipal de Tabatinga/AM, Secretários Municipais e funcionários do alto escalão podem ter realizado licitações fraudulentas com um grupo de empresários internacionais, com o objetivo de simular a lisura na formalização do procedimento licitatório para construção de escolas e creches municipais.

II - De acordo com a apuração realizada pela PF, há indícios de que o Prefeito Municipal de Tabatinga em exercício escolhera as empresas vencedoras previamente à licitação e, após receber valores do FUNDEB, montara o procedimento licitatório para realização de obras municipais já inauguradas. Ao final, teria pagado os empresários envolvidos nas fraudes, os quais posteriormente se apropriaram dos valores repassados e devolveram parte do lucro. Os indiciados poderão responder, na medida de suas responsabilidades, pelos crimes de fraude à licitação, corrupção passiva, corrupção ativa, peculato, pertencimento a organização criminosa e lavagem de dinheiro. Se condenados, poderão cumprir pena de até 44 anos de reclusão.



## Reportagem 4

III - Tabatinga/AM – A Polícia Federal deflagrou nesta manhã (13/7) a Operação MAGÜTA, por meio da qual são investigados fatos relacionados a possíveis práticas de crimes, como pertencimento a organização criminosa, fraude a licitação, desvio de recursos públicos, peculato, corrupção ativa e passiva e lavagem de dinheiro.

### **É correto o que se afirma em:**

- a. I, apenas.
- b. II, apenas.
- c. III, apenas.
- d. I e III, apenas.
- e. I e II, apenas.

# REPORTAGEM 5





### **“MP faz operação de combate a desvios em caixas escolares de Santa Luzia, na Grande BH - Sete mandados de busca e apreensão foram cumpridos em Santa Luzia e Belo Horizonte. Celulares, computadores, documentos e R\$ 300 mil em espécie foram apreendidos.”**

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e a Polícia Militar (PM) cumpriram sete mandados de busca e apreensão em Santa Luzia e Belo Horizonte, na manhã desta sexta-feira (20). De acordo com o MPMG, operação teve como objetivo combater crimes de **peculato, corrupção passiva, falsidade ideológica e associação criminosa** em desvios de dinheiro de caixas escolares municipais naquela cidade da Grande BH.

As investigações do MP apontaram esquema criminoso feito por funcionários da Secretaria Municipal de Educação e empresários que desviava verba que deveria ser investida na manutenção e conservação das instituições de ensino. O órgão informou que o grupo falsificava notas fiscais e documentos públicos, e adquiria produtos e serviços com dinheiro público.



### **Afastamentos**

A Justiça da cidade ainda determinou que os investigados sejam afastados das atividades da **Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia**. O MPMG não informou quantos suspeitos são. Celulares, computadores, documentos e aproximadamente R\$ 300 mil foram apreendidos.

**A Prefeitura de Santa Luzia** informou à reportagem que, por ora, não iria se manifestar sobre o caso."

### **Considerando as informações apresentadas no texto, avalie as assertivas a seguir:**

I - As investigações do MP apontaram esquema criminoso feito por funcionários da Secretaria Municipal de Educação e empresários que desviava verba que deveria ser investida na manutenção e conservação das instituições de ensino. O órgão informou que o grupo falsificava notas fiscais e documentos públicos, e adquiria produtos e serviços com dinheiro público. Ainda segundo as investigações, os suspeitos conseguiram significativa quantidade de materiais de construção e serviços de instalação e manutenção de ar-condicionado em escola que tem somente ventiladores.



## Reportagem 5

II - A Justiça da cidade ainda determinou que os investigados fossem afastados das atividades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia. O MPMG informou quantos suspeitos são. Celulares, computadores, documentos e aproximadamente R\$ 300 mil foram apreendidos. A Prefeitura de Santa Luzia informou à reportagem que, por ora, não iria se manifestar sobre o caso.

III - O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e a Polícia Militar (PM) cumpriram sete mandados de busca e apreensão em Santa Luzia e Belo Horizonte, na manhã desta sexta-feira (20).

De acordo com o MPMG, operação teve como objetivo combater crimes de peculato, corrupção passiva, falsidade ideológica e associação criminosa em desvios de dinheiro de caixas escolares municipais naquela cidade da Grande BH.



## Reportagem 5

### É correto o que se afirma em:

- a. I, apenas.
- b. II, apenas.
- c. III, apenas.
- d. I e III, apenas.
- e. I e II, apenas.

# REPORTAGEM 6





### **“Operação da Polícia Federal e CGU investigam desvio de recursos públicos federais no interior do Ceará”[1]Ação cumpre 30 mandados de busca e apreensão para desarticular esquema de fraude em licitações, lavagem de dinheiro, corrupção e organização criminosa envolvendo recursos públicos federais entre os anos de 2013 e 2020.”**

A Polícia Federal iniciou na manhã desta quinta-feira (5) uma operação com a Controladoria Geral da União (CGU) para desarticular um esquema de fraude em licitações, lavagem de dinheiro, corrupção e organização criminosa envolvendo recursos públicos federais entre os anos de 2013 e 2020. Segundo a Polícia Federal, os suspeitos têm atuação no município de Russas, no interior do Ceará, **com indícios de participação de empresários, políticos, servidores públicos e laranjas ou "testas de ferro"**.

Ao todo, **30 mandados de busca e apreensão** determinados pela Justiça Federal de Limoeiro do Norte são cumpridos por cerca de 140 policiais federais e 10 auditores da CGU nas cidades de Fortaleza, Icapuí, Cascavel e Russas, no Ceará, além de Caçapava do Sul e Brasília. Estão sendo bloqueados valores ilícitos nas contas dos investigados.



## Reportagem 6

O **G1** tenta contato com a Prefeitura de Russas, mas as ligações não foram atendidas.

### Investigações

Operação investiga desvio de recursos públicos federais no interior do Ceará — Foto: PF/Divulgação

As investigações tiveram início em 2017, em uma operação iniciada em 2015. Com a análise de dados fiscais e bancários dos envolvidos, a Polícia Federal e a CGU levantaram **indícios de atuação de esquema criminoso para fraudar ou direcionar licitações em Russas**, envolvendo recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (**FUNDEB**) e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Ação criminosa teve envolvimento de empresas de fachada e empresas que guardavam ligação com empresário suspeito no município, o qual, coordenando ações de "laranjas" ou interpostos financeiros, beneficiava-se economicamente do esquema de corrupção e lavagem de capitais, juntamente com servidores públicos e políticos.



## Reportagem 6

Ainda nas investigações, foi identificado a atuação de servidores públicos, secretários municipais e políticos de Russas e de outros municípios em **esquema de pagamentos de propinas**, inclusive através de “laranjas” ou outras pessoas. Também foi apurado uma possível **participação de integrantes de facções criminosas** atuantes no âmbito nacional.

### Crimes

Os indiciados vão responder, de acordo com a participação, pelos crimes de fraude em licitações, lavagem de dinheiro, corrupção e organização criminosa.

A operação Matrioska recebeu o nome em alusão às bonecas russas e remete à complexidade da teia criminosa investigada. As investigações continuam, com análise do material apreendido na operação policial.”



### **Considerando as informações apresentadas no texto, avalie as assertivas a seguir:**

I - Ao todo, 30 mandados de busca e apreensão determinados pela Justiça Federal de Limoeiro do Norte são cumpridos por cerca de 140 policiais federais e 10 auditores da CGU nas cidades de Fortaleza, Icapuí, Cascavel e Russas, no Ceará, além de Caçapava do Sul e Brasília. Estão sendo bloqueados valores ilícitos nas contas dos investigados. O G1 tenta contato com a Prefeitura de Russas, mas as ligações não foram atendidas.

II - As investigações tiveram início em 2017, em uma operação iniciada em 2015. Com a análise de dados fiscais e bancários dos envolvidos, a Polícia Federal e a CGU levantaram indícios de atuação de esquema criminoso para fraudar ou direcionar licitações em Russas, envolvendo recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e de Valorização dos Profissionais da Educação. Ação criminosa teve envolvimento de empresas de fachada e empresas que guardavam ligação com empresário suspeito no município, o qual, coordenando ações de "laranjas" ou interpostos financeiros, beneficiava-se economicamente do esquema de corrupção e lavagem de capitais, juntamente com servidores públicos e políticos.



## Reportagem 6

III - Os indiciados vão responder, de acordo com a participação, pelos crimes de fraude em licitações, lavagem de dinheiro, corrupção e organização criminosa. A operação Matrioska recebeu o nome em alusão às bonecas americanas e remete à complexidade da teia criminosa investigada. As investigações continuam, com análise do material apreendido na operação policial.”

### É correto o que se afirma em:

- a. I, apenas.
- b. II, apenas.
- c. III, apenas.
- d. I e III, apenas.
- e. I e II, apenas.

# REPORTAGEM 7





### **“MPF denuncia ex-diretor de escola estadual por desvio de recursos para quitar dívidas pessoais. Ao todo, o prejuízo aos cofres públicos teria sido de R\$ 102 mil. Investigação é referente à verba federal que foi repassada à instituição em 2011 e 2012.”**

Um professor, que era diretor da Escola Estadual Argentina Castello Branco, que fica em Olinda, foi denunciado pelo Ministério Público Federal (MPF) por se apropriar de recursos repassados à unidade de ensino. Segundo a denúncia, ele teria utilizado o dinheiro para quitar dívidas pessoais. O MPF pede a reparação do dano causado aos cofres públicos.

O caso foi divulgado na quinta-feira (19). Ao todo, o prejuízo aos cofres públicos é de R\$ 102 mil, segundo o MPF. A Secretaria de Educação afirmou que ele não é mais gestor de escola da rede estadual. As investigações são referentes à verba federal que foi repassada à instituição nos anos de 2011 e 2012. Ela serviria para prestar assistência financeira e contribuir na manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica da escola, por meio do Programa Dinheiro Direito na Escola e Educação Integral.



## Reportagem 7

O autor da denúncia é o procurador da República João Paulo Holanda Albuquerque, que aponta a falsificação de extratos bancários das três contas em que os recursos foram movimentados "para excluir as operações realizadas na prática criminosa, das quais o denunciado não tinha como prestar contas".

O então diretor, que não teve o nome divulgado, é acusado da prática continuada do crime de peculato e falsificação de documento público. Caso seja condenado, a pena pode chegar a 17 anos de reclusão.

A Secretaria de Educação e Esportes (SEE) afirmou, em nota, que a ação do MPF veio a partir de denúncia da própria secretaria, que identificou irregularidades na prestação de contas em 2011 e 2012 por meio de seus mecanismos de controle. A secretaria informou, ainda, que o professor não é mais gestor de escola na Rede Estadual.

A Justiça Federal informou que a denúncia foi recebida e o ex-diretor "será processado e julgado". Foi determinada a citação do réu, a requisição dos antecedentes criminais e a realização das anotações de praxe, segundo o tribunal."



### **Considerando as informações apresentadas no texto, avalie as assertivas a seguir:**

I - As investigações são referentes à verba federal que foi repassada à instituição nos anos de 2011 e 2012. Ela serviria para prestar assistência financeira e contribuir na manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica da escola, por meio do Programa Dinheiro Direito na Escola e Educação Integral.

II - O autor da denúncia é o procurador da República João Paulo Holanda Albuquerque, que aponta a falsificação de extratos bancários das três contas em que os recursos foram movimentados "para excluir as operações realizadas na prática criminosa, das quais o denunciado tinha como prestar contas". O então diretor, que não teve o nome divulgado, é acusado da prática continuada do crime de peculato e falsificação de documento público. Caso seja condenado, a pena pode chegar a 17 anos de reclusão.



### Considerando as informações apresentadas no texto, avalie as assertivas a seguir:

III - A Secretaria de Educação e Esportes (SEE) afirmou, em nota, que a ação do MPF veio a partir de denúncia da própria secretaria, que identificou irregularidades na prestação de contas em 2011 e 2012 por meio de seus mecanismos de controle. A secretaria informou, ainda, que o professor não é mais gestor de escola na Rede Estadual.

#### É correto o que se afirma em:

- a. I, apenas.
- b. II, apenas.
- c. III, apenas.
- d. I e III, apenas.
- e. I e II, apenas.

# Teoria da Modificabilidade

5



Em função dessa rápida mudança, o sujeito precisa ser mais flexível e capaz de se adaptar frequentemente às novas habilidades. Para esta autora, para suprir tais necessidades, a Experiência de Aprendizagem Mediada (EAM) proposta por Reuven Feuerstein contribui para o desenvolvimento de ferramentas teórico-metodológicas capazes de produzir Modificabilidade Cognitiva Estrutural (MCE), necessária às demandas da contemporaneidade (TURRA, 2007).

Professor, psicólogo e pesquisador há mais de 50 anos da área da Psicologia do Desenvolvimento, Psicologia Clínica e Psicologia Cognitiva a partir de um ponto de vista cultural, Feuerstein e seus colaboradores desenvolveram estudos científicos com diversos segmentos sociais, o que inclui criança vítimas do Holocausto, crianças autistas e com Síndrome de Down em Jerusalém (Israel), estudantes carentes em comunidades rurais da Bahia (Brasil), estudantes do ensino médio com baixo aproveitamento em Matemática em Cleveland (Estados Unidos), imigrantes não-alfabetizados na Etiópia, entre muitos outros grupos (ALMEIDA; MALHEIRO, 2020, p. 2).

De um modo geral, a base teórica de Feuerstein se integra na Modificabilidade Cognitiva Estrutural (MCE), em que entende que o aluno é um ser modificável, sendo capaz de mudar de acordo com suas vontades e decisões. O pesquisador se baseia no fato de não ser possível prever limites para o desenvolvimento psicológico, nem simplesmente classificar pessoas sem conhecimento prévio de suas propensões de aprendizagem (FEUERSTEIN, 1990 apud ALMEIDA; MALHEIRO, 2020, p. 3).

A modificabilidade do sujeito, segundo Feuerstein “é, necessariamente, a modificação da relação do sujeito consigo próprio no - e com o - seu entorno” (TURRA, 2007, p. 299). E, para se produzir uma aprendizagem expressiva é indispensável a dupla mediador-mediado, que ao fortalecer os critérios de mediação, contribui para a interação e a modificabilidade, na medida em que é somente através da interação do sujeito com outros sujeitos que possam mediar informações necessárias, que o desenvolvimento cognitivo acontece.

# O processo de Reflexividade

6



Conforme menciona Teles (2019), atualmente podemos ter acesso a diversas teorias de aprendizagem que foram (re)construídas no decorrer do tempo, por meio de estudos e pesquisas e por vários estudiosos das mais diversas áreas do conhecimento. Tais estudos e pesquisas pretendem investigar e explicar o processo de aprendizagem.

Geralmente, essas teorias partem de um princípio básico: a busca de respostas que questionem a teoria tradicional de aprendizagem, que se alicerça em resultados da prática de memorização, na qual a aprendizagem se opera através da transmissão oral e da realização de vários exercícios repetitivos. Os estudiosos que se debruçaram por essas novas abordagens teóricas, deixaram para a humanidade da era digital outros pressupostos no que se refere à compreensão do aprendizado. Por outro lado, tais teorias da aprendizagem conduzem à reflexão sobre como se deve ensinar. (TELES, 2019).

# REFERÊNCIAS





## REFERÊNCIAS

AFONSO, A. J. Políticas de responsabilização, equívocos semânticos ou ambiguidades político-ideológicas? In: **Revista de Educação PUC/Campinas**, v. 23, nº 1, 2018, p. 8-18.

AFONSO, A. J. Recuo ao cientificismo, paradoxos da transparência e corrupção em educação. In: **Revista Educação em Pesquisa**, v. 41, 2015, 1313-1326.

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

COSTA, A. G.; VIDAL, E. M. Accountability e regulação da educação básica municipal no Ceará – Brasil. In: **Revista Iberoamericana de Educación**, v. 83, nº 1, 2020, p. 121-141.

DAMETTO, J.; ESQUINSANI, R. S. S. As condições históricas para a existência da qualidade educacional constatada pelas avaliações em larga escala. In: **Revista Roteiro**, v. 43, 2018, p. 101-130.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª edição. São Paulo: Atlas, 2002.

LIMA, S. R. A accountability como ferramenta de controle interno: a gestão por resultados e os desvios de recursos públicos, no período de 1990 a 2014, sob a ótica da economia da corrupção. **Trabalho de Conclusão de Curso**. Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014. Disponível em: [https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUOS-9KCJA8/1/monografia\\_\\_a\\_accountability\\_como\\_ferramenta\\_de\\_controle\\_interno\\_...\\_.pdf](https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUOS-9KCJA8/1/monografia__a_accountability_como_ferramenta_de_controle_interno_..._.pdf). Acesso em: 27 de março de 2022.

MADEIRA, P. J. Benchmarking: A arte de copiar. **Jornal do Técnico de Contas e da Empresa**, 411, Lisboa, dezembro de 1999. Disponível em: <https://repositorio.ipcb.pt/bitstream/10400.11/964/1/Benchmarking.pdf>. Acesso em: 27 de março de 2022.



## REFERÊNCIAS

MENDES, K. D. S. et. al. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. In: **Revista Texto & Contexto Enfermagem/Florianópolis**, 2008, p. 758-764.

MINAYO, M. C. O desafio da pesquisa social. In: DESLANDES, S. F.; MINAYO, M. C. de S. (Orgs.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 28ªed. Petrópolis: Vozes, 2009.

OBSERVATÓRIO POLÍTICO SUL AMERICANO. (2009), Mapa da Estabilidade. Informe Semestral sobre Estabilidade e Violência Política na América do Sul, n. 8, 2º semestre de 2009. Mapa da Estabilidade. **Informe Semestral sobre Estabilidade e Violência Política na América do Sul**, n.7, 2 semestre de 2008.

SCHNEIDER, M. P. Tessituras intergovernamentais das políticas de accountability educacional. In: **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 55, nº 43, 2017, p. 162-186.

SCHNEIDER, M. P. Dispositivos de accountability na reforma de educação básica brasileira: tendências em curso. In: **Revista Diálogo Educacional/Curitiba**, v. 19, nº 60, 2019, p. 469-493.

SCHNEIDER, M. P.; MORAIS, M. L. Balanço da produção acadêmica sobre accountability no Brasil. In: **Revista Teoria e Prática da Educação**, v. 21, nº 3, 2018, p. 123-135.

SCHNEIDER, M. P.; NARDI, E. L. O IDEB e a construção de um modelo de accountability na educação básica brasileira. In: **Revista Portuguesa de Educação**, 2014, p. 7-28.

SILVA, A. F. da. Políticas de accountability na Educação Básica brasileira: um estudo do pagamento de docentes por desempenho. In: **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação/RBPAE**, v. 32, nº 2, 2016, p. 509-526.



## REFERÊNCIAS

SOARES, C. B. et. al. Revisão Integrativa: conceitos e métodos utilizados na enfermagem. In: **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, 2014, p. 335-345.

O'DONNELL, G. Democracia delegativa?. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, v. 31, 1991. Accountability horizontal e novas poliarquias. *Lua Nova*, n. 44, São Paulo, 1998.

COIMBRA, Marcelo de Aguiar; MANZI, Vanessa Alessi. **Manual de Compliance:** Preservando a boa governança e a integridade das organizações. São Paulo: Atlas, 2010.



**Agradecemos  
a sua participação.**



